

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefmaua@matrix.com.br

**LEI Nº 003/2006**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o exercício de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra - Paraná, para o exercício de 2006, um crédito adicional Especial, por superávit financeiro no valor de 86.830,30 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e trinta centavos), para inclusão das seguintes categorias econômicas por fonte de recursos:

11.00 - Departamento de Educação.  
11.03 - Divisão do FUNDEF.  
12.361.00172.036000 - Fundef 60%  
3.1.90.16 - Despesas variáveis - Pessoal Civil ..... 86.830,30

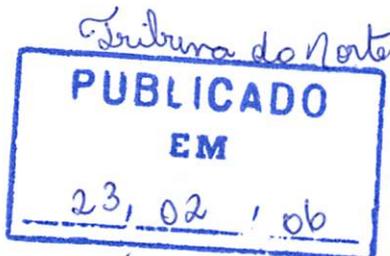
**Art. 2º.** - Como Recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, a ser operada mediante Decretos específicos, terá como fontes de recursos:

03101 FUNDEF 60% - Exercício Anteriores ..... 86.830,30  
TOTAL ..... 86.830,30

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2006.

  
**Hermes Wichhoff**  
**Prefeito Municipal.**



*pág 11*  
*ed. 4513*